

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e catorze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Política Urbana e Meio Ambiente. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Cláudia Gomes e os Senhores Vereadores Bruno Mesquita (virtual), Didi Manguera (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, Inspetor Alberto (virtual), John Monteiro (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Léo Couto (virtual), Luciano Girão (virtual), Luiz Sérgio (virtual), PP Cell (virtual), Ronaldo Martins (virtual) e Ronivaldo Maia (virtual). O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Política Urbana e Meio Ambiente, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, por ser relator de projeto a ser apreciado, transferiu a presidência para a Vereadora Cláudia Gomes, que iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 0406/2021 (Mensagem nº 039/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, parecer este que foi aprovado por maioria de votos dos membros presentes. Logo após, a Vereadora Cláudia Gomes devolveu a presidência ao Vereador Jorge Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e seis minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 10 de agosto de 2021.



---

Presidente